



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA AOS DIREITOS DOS ANIMAIS

No dia 10 de julho do ano de 2025, às 08h 12min havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Daniel Monteiro, deu início à reunião na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Daniel Monteiro (Presidente) e Vereador. Ten. Coronel Dias (membro). Ausente: Vereadora Samantha Íris (vice-presidente).

Na pauta desta reunião constam 02(dois) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Daniel Monteiro:

Item 1 - Processo nº 15403/2025 - Projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que: *Altera a lei complementar nº 436, de 03 de outubro de 2017, a lei complementar nº 04, de 24 de dezembro de 1992, a lei nº 6.344, de 04 de janeiro de 2019, e a lei nº 6.512, de 17 de janeiro de 2020, que dispõem sobre as políticas de proteção animal no município de Cuiabá, e dá outras providências. (mensagem nº 62/2025).* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Ten. Coronel Dias:

Item 2 - Processo nº 14609/2025 - Projeto de lei de autoria do Vereador Eduardo Magalhães que: *Institui a “campanha permanente de cuidados e proteção dos animais silvestres” e cria “o dia do animal silvestre” no município de Cuiabá e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador Daniel Monteiro

Presidente da Comissão Permanente de Defesa aos Direitos dos Animais

Biênio 2025/2026